

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91 | n. 184 | São Paulo | sábado, 26 de setembro de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

IAMSPE expede Portaria regulamentando o ensino médico nesse hospital

Considerando que o Decreto-lei 257, de 29-5-81, preceitua que o IAMSPE, para consecução de seus fins e no âmbito de sua atuação, poderá incentivar o ensino, a pesquisa e o aperfeiçoamento no campo da Medicina a fim de manter elevado o seu padrão assistencial e que, nas atividades de ensino, impõe-se estabelecer o Regulamento do Ensino Médico, o qual deverá, ainda, observar as normas federais e estaduais pertinentes, o Superintendente do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual expediu a Portaria 359, de 24-9-81, que entra em vigor hoje.

ADMINISTRAÇÃO — Página 23

Filosofia de Ribeirão abre inscrição para Concurso de Professores

Estarão abertas na Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, por 30 dias, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições ao Concurso de Títulos para preenchimento de uma função de Professor-Adjunto do Departamento de Geologia, Física e Matemática e, por 60 dias, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de um cargo de Professor-Assistente junto ao Departamento de Psicologia e Educação — Conjunto de Disciplinas de Didática.

Página 41

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.728, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 27, inciso III, da Lei Complementar n.º 247, de 6-4-81.

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com recursos hábeis, destinados a atender ao incremento de despesas relativas a Pessoal e Reflexos, decorrentes da aplicação da Lei Complementar n.º 247, de 6-4-81,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 27, inciso III, da Lei Complementar n.º 247, de 6-4-81, fica aberto ao Gabinete do Governador um crédito no valor de Cr\$ 1.839.504.436 (um bilhão, oitocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros), suplementar às suas dotações orçamentárias vigentes, observando-se nas classificações Institucional, Funcional-Programática e Econômica, a seguinte discriminação:

Suplementa			
07 — GABINETE DO GOVERNADOR			
07.01 — Casa Civil			
Atividades	Correntes	TOTAL	
13.75.021.2.055			
Atividades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP ...	482.965.105	482.965.105	
13.75.428.2.055			
Atividades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP ...	1.356.539.331	1.356.539.331	
TOTAL	1.839.504.436	1.839.504.436	
3.2.1.1 — Transferências Operacionais		1.839.504.436	

Artigo 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos previstos pelo inciso II, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64, consoante faculta o artigo 27, inciso III, da Lei Complementar n.º 247, de 6-4-81.

Artigo 3.º — Em decorrência do disposto no artigo 1.º, e em face de redução parcial de dotações disponíveis o orçamento vigente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto n.º 16.458, de 26-12-80, fica suplementado no valor de Cr\$ 1.843.741.648 (um bilhão, oitocentos e quarenta e três milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), obedecendo a seguinte distribuição:

I — No Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, classificada por Categoria Econômica:

07.55 — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Suplementa			
Atividades	Correntes	TOTAL	
13.75.021.2.001			
Administração Geral do Hospital	487.092.668	487.092.668	
13.75.428.2.001			
Atendimento Médico	1.356.648.980	1.356.648.980	
TOTAL	1.843.741.648	1.843.741.648	

Reduz			
Atividades	Correntes	TOTAL	
13.75.021.2.001			
Administração Geral do Hospital	4.127.563	4.127.563	
13.75.428.2.001			
Atendimento Médico	109.649	109.649	
TOTAL	4.237.212	4.237.212	

(Continua na página 2)

Sumário	Pág.		
PODER EXECUTIVO			
DECRETOS			
• Disposto sobre abertura de crédito suplementar	1	• Interior	26
• Declarando de utilidade pública imóveis e áreas de terra para fins de desapropriação	3	• Negócios Metropolitanos	26
SECRETARIAS			
• Casa Civil	6	UNIVERSIDADES	
• Economia e Planejamento	6	• Universidade de São Paulo	26
• Justiça	6	• Universidade Estadual de Campinas	29
• Promoção Social	6	• Universidade Estadual Paulista	30
• Segurança Pública	10	TRIBUNAL DE CONTAS	
• Fazenda	11	•	30
• Agricultura e Abastecimento	15	EDITAIS	
• Educação	16	•	33
• Saúde	19	CONCURSOS	
• Obras e do Meio Ambiente	21	• Servidores para o Instituto Florestal — Classificação	35
• Transportes	21	• Técnico de Laboratório para o Instituto de Botânica — Classificação	37
• Administração	22	• Servidores para a DRE de Moji das Cruzes — Convocação	38
• Trabalho	25	• Operadores de Telecomunicações para o Departamento Hidroviário — Classificação	39
• Cultura	25	• Servidores para o DER — Convocação	40
• Indústria e Tecnologia	25	• Servidores para a Administração — Aprovação de inscrições e convocação para provas	40
• Esportes e Turismo	25	• Professores para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto — USP — Inscrições	41
		• Servidores para o Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto — UNESP — Convocação	42
		• Preparadores para a UNESP — Campus de São Bernardo do Campo — Convocação	42
		COMUNICADOS	
		• Da Secretaria da Administração — Coordenadoria da Administração de Material, fixando prazos para a entrada de requisições de material permanente e de consumo no protocolo da Comissão Central de Compras e descentralizando compra de materiais que especifica	22
		• Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material	22
		PODER LEGISLATIVO	
		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
		•	43
		DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
		• Câmara Municipal de São Paulo	61
		• Tribunal de Contas do Município	69
		• Prefeituras Municipais	71
		BOLETIM FEDERAL	
		• Tribunal Regional Eleitoral	74
		• Ministérios	76

Decreto aprovando o Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) está circulando hoje em Suplemento

Juntamente com esta edição, está circulando um Suplemento contendo decreto baixado ontem pelo governador do Estado, aprovando o Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias. O decreto produz efeitos a partir de 1.º de outubro próximo e revoga o Decreto n.º 5.410, de 30 de dezembro de 1974, bem como o Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias por ele aprovado e as disposições que o alteraram.

O SUPLEMENTO QUE ACOMPANHA A PRESENTE EDIÇÃO NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE